



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1116, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

**AVERBA TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA  
NELSA OLIVEIRA CARVALHO,  
PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00016/09-7 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

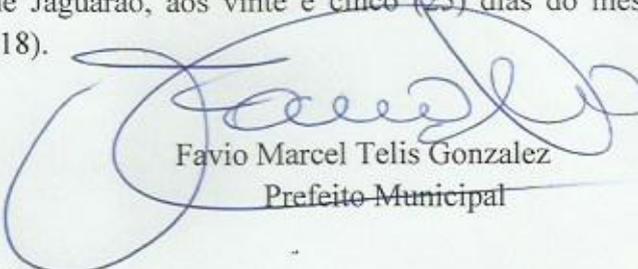
**Art. 1º.** Averbar, na matrícula 10669, o tempo de contribuição de 668 (seiscentos e sessenta e oito) dias, referentes à contribuição da servidora Nelsa Oliveira Carvalho, Professora.

**Paragrafo Único:** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

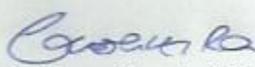
- a) Órgão: SOCIEDADE DE MEDICOS DE JAGUARAO – referente ao período de contribuição de 01/01/1981 a 31/05/1982, 01 ano, 05 meses.
- b) Órgão: SOCIEDADE CULTURAL JOAQUIM CAETANO DA SILVA– referente ao período de contribuição de 10/05/1982 a 03/11/1982, 05 meses, 03 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração